Indicação

Nº do Protocolo: 2026021743000094

Nº SAPL: 0136/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882889693_a31ad249-ccc1-4209-ac3f-10160b1293d1

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Comunidade Beco da Esperança, localizada entre a Avenida Contorno Sul e a Rua Professor Cabral, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:56
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882889693_a31ad249-ccc1-4209-ac3f-10160b1293d1

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização da Comunidade Beco da Esperança, localizada entre a Avenida Contorno Sul e a Rua Professor Cabral, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização da Comunidade Beco da Esperança, localizada entre a Avenida Contorno Sul e a Rua Professor Cabral, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:56
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882889693_a31ad249-ccc1-4209-ac3f-10160b1293d1

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a implementação de ações de urbanização da Comunidade Beco da Esperança, localizada no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A referida comunidade apresenta históricas deficiências de infraestrutura urbana, tais como ausência de pavimentação, drenagem inadequada, insuficiência de iluminação pública, dificuldades de acesso para pedestres e veículos, bem como limitações no saneamento básico. Essas condições impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores, comprometendo a mobilidade, a segurança, a saúde pública e a dignidade das famílias que ali residem.

A urbanização do Beco da Esperança representa medida essencial para a promoção da inclusão social e territorial, garantindo melhores condições de habitabilidade e integrando a comunidade de forma mais efetiva à malha urbana do bairro Conjunto Esperança. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização do espaço urbano, redução de riscos ambientais, melhoria da segurança e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população local.

Ressalte-se que a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Participativo de Fortaleza orientam o Poder Público a promover o desenvolvimento urbano sustentável, assegurando o direito à cidade, à moradia digna e à função social dos espaços urbanos, especialmente nas áreas mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:56
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882889693_a31ad249-ccc1-4209-ac3f-10160b1293d1

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:33
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882889693_a31ad249-ccc1-4209-ac3f-10160b1293d1

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)